

- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais a que se refere o n.º 7.1;
- g) Documentos que se anexam.

9.1 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Currículo profissional devidamente datado e assinado (três exemplares);
- d) Fotocópias das fichas de notação dos últimos três anos;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — A não apresentação dos documentos constantes nas alíneas b), c) e e) constitui motivo de exclusão.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na sede da Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, Beja.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Cláudia Isabel Arocha Galego Castelo, chefe de divisão de Apoio Técnico dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja.

Vogais efectivos:

Licenciado António Manuel Gonçalves Palma, chefe de divisão de Gestão Financeira dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria do Carmo Galvão do Rosário Mata Cunha, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do Instituto da Droga e da Toxicodependência, Delegação Regional do Alentejo.

Vogais suplentes:

Licenciada Lucrecia de Jesus Carneiro da Silva, assessora principal, da carreira técnica superior, da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

Licenciada Maria Adelaide Engrossa Gato Brissos, directora de serviços de Planeamento e Apoio Técnico da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

14 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Aviso n.º 10 767/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 3 de Agosto de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

3 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são fixadas as seguintes quotas destinadas aos funcionários pertencentes ao quadro dos serviços de

âmbito sub-regional e aos funcionários de outros serviços da Administração Pública:

Funcionários da Sub-Região — um lugar;

Funcionários de outros serviços da Administração Pública — um lugar.

4 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares atrás mencionados e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 248/85, de 15 de Julho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Remuneração e regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao escalão a fixar nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, nos termos previstos no n.º 3 do presente aviso, que sejam técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Método de selecção — avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do respectivo currículo profissional e de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.2 — Sistema de classificação — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.4 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Portalegre, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente na Avenida de Frei Amador Arrais, lote 2, 7300-069 Portalegre, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone e situação militar, se for caso disso;
- b) Pedido de admissão ao concurso, com indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do mencionado decreto-lei.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares de *curriculum vitae*, devidamente assinados e datados;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração do serviço de origem da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, a menção e a pontuação obtida.

12.1 — Os funcionários pertencentes aos quadros de pessoal da Sub-Região de Saúde de Portalegre ficam dispensados da entrega do documento previsto na alínea b) do número anterior, desde que o mesmo se encontre arquivado no processo individual. A declaração prevista na alínea d) será entregue oficiosamente ao júri pelo Serviço de Pessoal.

13 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

16 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final, para além dos meios que a lei impõe, serão igualmente fixadas nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre, sita na Avenida de Frei Amador Arrais, lote 2, 7300-069 Portalegre.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Raquel Maria Pinto Bacharel Bile, técnica superior de 1.ª classe dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Franco Lebreiro de Aguiar Freitas Martins, chefe de divisão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

Licenciado João Pedro Martins de Matos Ventura Rodolfo, chefe de divisão de Apoio Técnico da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

Vogais suplentes:

Licenciado Francisco António Canhão Morais, chefe de divisão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

Licenciada Ana Cristina Sousa Medeiros Lopes, técnica superior de 1.ª classe dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 10 768/2005 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra disponível, para consulta, nas instalações dos serviços de âmbito sub-regional e centros de saúde, em observância do preceituado no n.º 3 do artigo 95.º do mesmo diploma, a rectificação da lista de antiguidade do pessoal da Sub-Região de Saúde de Coimbra, referente a 31 de Dezembro de 2003.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

8 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Alves Ventura*.

Despacho n.º 24 517/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Maria do Carmo Pinto de Matos no período de 21 a 28 de Novembro de 2005 as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — O Director do Centro de Saúde de Eiras, *António José Ribeiro Alegre*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 24 518/2005 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 28 de Outubro de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Beja, no período de 3 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006, com efeitos à data do despacho, de Maria Teresa Beja Pereira Ferreira Guerra, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Santiago do Cacém, em tempo parcial, dez horas e meia por semana, excepto no período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 24 519/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Ana Cristina Vasques Mateus, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Corroios, em tempo parcial, dez horas por semana, excepto no período de férias escolares, para a frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, em Lisboa, no período de 11 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 24 520/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Maria Isabel Sanches dos Santos, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Palmela, em tempo parcial, dezoito horas por semana, excepto no período de férias escolares, para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, em Lisboa, no período de 21 de Setembro de 2005 a 8 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 24 521/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Outubro de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Maria José de Oliveira Bispo Leão, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde da Costa da Caparica, em tempo parcial, vinte e uma horas por semana, excepto no período de férias escolares, para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, em Lis-